



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE NEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE
SUPERINTENDÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE DO NEGÓCIO

RELATÓRIO

Dragagem dos acessos aquaviários ao Porto de Itaguaí, composto de: serviços de dragagem no Canal de Acesso Principal, Bacia de Evolução do Terminal de Minério e Rota Preferencial (denominado atualmente como CANAL DERIVATIVO).

- Tipo de dragagem (manutenção, aprofundamento);

A dragagem realizada foi de aprofundamento e alargamento dos acessos aquaviários.

- Período de realização;

Os serviços foram executados no período de 02/05/2008 a 26/08/2009, tendo ocorrido paralisação do contrato, de 23/03/2009 a 13/08/2009, aguardando a votação da Lei de Aprovação de Reabertura de Créditos Adicionais ao Orçamento de Investimento em 2009.

- Empresa contratada;

Empresa **STER ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Av. Pedroso de Moraes, nº 2.160 – Alto de Pinheiros – São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.048.240/0001-15.

Contrato C-SUPJUR nº 035/2008, assinado em 02/05/2008

Valor: R\$ 64.014.034,44

Alterações contratuais:

- 1º Termo Aditivo, C-SUPJUR nº 119/2008, assinado em 30/12/2008 – Acréscimo de R\$2.902.114,86 ao valor inicial, em razão da inclusão da dragagem do trecho denominado Rota Preferencial, passando o valor total contratual para R\$ 66.916.149,30.
- Paralisação do contrato pela Carta SUPENG Nº 5389/2009, de 23 de março de 2009, em virtude de, até esta data, não ter sido votada a lei de Aprovação de Reabertura de Créditos Adicionais ao Orçamento de Investimento em 2009.
- 2º Termo Aditivo, C-SUPJUR nº 052/2009, assinado em 13/08/2009 – Acréscimo de R\$5.989.320,90, em razão de acréscimo de volumes a dragar, passando o valor total contratual para R\$ 72.905.470,20 e acréscimo de 70 dias ao prazo contratual, a contar data da assinatura deste Termo Aditivo.
- Processo CDRJ Nº 7265/2007.

- *Volume dragado;*

O volume total dragado, medido “in situ”, alcançou 5.201.440,00m³ (cinco milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e quarenta metros cúbicos).

- *Local de destinação final;*

Deposição de material dragado: No Oceano Atlântico, na costa fluminense, em área delimitada por um círculo com raio de 2MN (duas milhas náuticas) centrada no ponto de coordenadas geográficas, Datum WGS-84, (carta náutica nº 1607): Latitude 23º 11’ 00” S e Longitude 43º 54’ 30” W.

- *Licença ambiental.*

Licença de Instalação – LI nº FE012219, expedida pela FEEMA – Fundação Estadual do Meio Ambiente, em 19 de janeiro de 2007.

Informações: GERGOB / SUPENG / CDRJ